

1º Retificação do EDITAL do CMDCA N°003/2023, de 31 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COCALZINHO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4 subitem 4.2, **ONDE SE LÊ:**

4.2 – O Valor do vencimento mensal de R\$2000,00 (um mil e quinhentos reais)

LEIA-SE:

4.2 - O Valor do vencimento mensal de R\$2000,00 (dois mil reais).

2. No item 12 subitem 12.1, **ONDE SE LÊ:**

12.1- A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Cocalzinho de Goiás realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei no 8.069/90 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

LEIA-SE:

12.1 - A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Cocalzinho de Goiás realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei no 8.069/90 e Resolução nº 231/2022, do CONANDA;

Cocalzinho de Goiás - GO, 4 de Abril de 2023.

Karine Silva de Moraes Melo

Karine Silva de Moraes Melo
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Cocalzinho de Goiás - GO